



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 32/09

Em 22 de outubro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 18 de setembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 17 de setembro, 06 e 20 de outubro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 30 de setembro, 08 e 09 de outubro;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 24 e 25 de setembro;
- 5) REGINA CÉLIA DOS SANTOS - Dias 09 e 13 de outubro;
- 6) SIMONE AP^a DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 06 de outubro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário JOSÉ VANDERLEI MARTINS, no período de 13 a 26 de outubro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr^a Valéria Fox Drumond, CRM 29436 – de Lorena/SP.

c) Abonar a falta dada ao serviço pela funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 25 de setembro, por motivo de doação de sangue voluntária.

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 08 de outubro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr^a Valéria Afonso Ribeiro Ude, CRM 58.288 – de Lorena/SP.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

e) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 16 de outubro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Roberto Charly Chan, CRM 76164 – de Lorena/SP.

f) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 23 de setembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. José Waldyr Fleury de Azevedo, CRM 8.926 – de Lorena/SP.

g) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária REGINA CÉLIA DOS SANTOS, no dia 17 de setembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Roberto Charly Chan, CRM 76164 – de Lorena/SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de dois mil e nove (2009).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo